



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 96.068/2025

PE - SRP

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de uniformes, bolsas e bonés para servidores lotados na Vigilância Ambiental em Saúde por meio de Ata de Registro de Preços.

1.2 Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar, a serem fornecidos e devem atender as seguintes especificações abaixo:

LOTE 01																																						
Item	Materiais					Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado																														
01	<p>CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Azul petróleo (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor branca (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: Verde-azulado</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>ESP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>60</td> <td>62</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>70</td> <td>73</td> <td>76</td> <td>79</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>Ombro</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>					MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	Unidade	610982	984
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																																	
Largura	55	58	60	62	66																																	
Altura	70	73	76	79	87																																	
Ombro	15	16	17	19	20																																	
Manga	20	23	26	28	28																																	





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	<p>CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com "para suor" Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor preta (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: azul petróleo</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>ESP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>60</td> <td>62</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>70</td> <td>73</td> <td>76</td> <td>79</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>Ombro</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	Unidade	CATMAT 610982	126
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																													
Largura	55	58	60	62	66																													
Altura	70	73	76	79	87																													
Ombro	15	16	17	19	20																													
Manga	20	23	26	28	28																													

LOTE 02																														
Item	Materiais			Unidade	catmat	Quantitativo solicitado																								
01	<p style="text-align: center;">CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA</p> <p>Camisa Térmica Segunda Pele para proteger da ação nociva dos raios UV- A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ que não sai após as lavagens.</p> <p>- Tecido: Malha Composição: 91% Poliéster 9% Elastano</p> <p>- Gola: Redonda</p> <p>- Manga: Longa Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>Garantia: Contra defeitos de fabricação.</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex aproximadas em cm</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>EGG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> <td>56</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>61</td> <td>63</td> <td>65</td> <td>67</td> <td>69</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>46</td> <td>48</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> </tr> </tbody> </table>			MEDIDAS	P	M	G	GG	EGG	Largura	50	52	54	56	58	Altura	61	63	65	67	69	Manga	46	48	50	52	54	Unidade	604554	370
MEDIDAS	P	M	G	GG	EGG																									
Largura	50	52	54	56	58																									
Altura	61	63	65	67	69																									
Manga	46	48	50	52	54																									





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 03																								
Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado																				
01	<p>COLETE UNISSEX SEM CAPUZ, SEM GOLA E SEM FORRO</p> <p>1.1 Com 06 bolsos externos e fechamento frontal por zíper. 1.2 Características do Tecido: Em tecido Rip Stop, gramatura de 40 g/m², composição 72% poliéster e 28% algodão. 1.3 Bolsos Com 06 bolsos embutidos/cargo sanfonado. Na parte frontal superior e inferior, nos lados direito e esquerdo. 1.3.1 Bolsos superiores: 02 bolsos superiores medindo 13 cm de largura e 15 cm de altura sanfonados, com tampos de 6 cm e fecho tipo velcro macho e fêmea; 1.3.2 Porta caneta: bolsos superiores com porta caneta lado externo; 1.3.3 Bolsos inferiores: 02 bolsos sanfonados em cada lado, (quatro no total) medindo cada 10 cm de largura por 12 cm de altura com tampo medindo 4 cm e fechamento com velcro macho e fêmea. 1.4 Fechamento: com zíper de 9 mm destacável, de plástico na cor do tecido; 1.5 Presilhas laterais: com presilhas traseiras laterais, medindo 5,0 cm por 14 cm, com botão viabilizando ajuste na cintura com três graduações. Descrição Costuras: overloque para tecidos desfiantes, com linha 120 100% algodão, da cor do tecido. Pespontos: costura duplas paralelas para todos os pespontos com linha 50, 100% poliéster, da cor do tecido, para reforço das costuras de fechamento e fixação. Peça apresenta impressão em processo silk screen, no bolso superior esquerdo de quem veste e nas costas. Impressão com tinta própria para tecido apresentando boa aderência (não removível), flexibilidade, nitidez e bom acabamento.</p> <p>1.8.1 Bolso: com silkscreen em semicírculo alto relevo que não desbote: Brasão da PMS (tamanho: 4 cm x 4 cm, colorido). Acima do brasão escrito: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, em semicírculo, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: escrito VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, em linha reta horizontal, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). 1.8.2 Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor preta, que não desbote, altura dos ombros: “PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA“, em semicírculo; “VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE“, linha reta horizontal, com letras de 3,0 cm de altura (Arial caixa alta); 1.8.3 Arte: será fornecida pela PMS à contratada.</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos: Colete Unissex</p> <table border="1"><thead><tr><th>MEDIDAS</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>57</td><td>59</td><td>61</td><td>63</td></tr><tr><td>Altura</td><td>62</td><td>71</td><td>72</td><td>74</td></tr><tr><td>Ombro</td><td>16</td><td>16</td><td>16</td><td>18</td></tr></tbody></table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	Largura	57	59	61	63	Altura	62	71	72	74	Ombro	16	16	16	18	Unidade	600855	370
MEDIDAS	P	M	G	GG																				
Largura	57	59	61	63																				
Altura	62	71	72	74																				
Ombro	16	16	16	18																				





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 04									
Item	Materiais					Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado	
01	CALÇA JEANS MASCULINA					Unidade	255987	610	
	<p>- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme, "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Cintura: Cós com abertura em zíper.</p> <p>- Bolso: Dois tipo faca na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.</p>								
	Grade de Tamanhos: Calça Jeans Masculina								
	Numeração	Cintura	Altura Gancho	Altura Gancho	Altura (calça) Frente				Quadril Atras
	36	36	26	39	44				110
	38	38	27	40	46				112
	40	40	28	42	48				112
	42	42	29	44	50				112
	44	44	30	46	52				112
	46	46	31	48	54				112
48	48	32	50	56	112				
50	50	33	52	58	112				

02	CALÇA JEANS FEMININA					Unidade	CATMAT 255987	500	
	<p>- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme, "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Cintura: Cós com abertura em zíper.</p> <p>- Bolso: Dois embutidos na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.</p>								
	Grade de Tamanhos: Calça Jeans Feminina								
	Numeração	Cintura	Altura Quadril	Altura Cavalo	Quadril				Altura (calça)
	36	30	22	80	44				110
	38	34	23	82	46				112
	40	36	24	84	48				112
	42	38	25	86	50				112
	44	40	26	88	52				114
	46	42	27	90	54				114
48	44	28	92	56	114				
50	46	29	94	58	114				





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 05				
Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
01	<p style="text-align: center;">BONÉ</p> <p>- Tecido: Brim Leve Composição: 67% algodão, 33% poliéster. Cor: Azul petróleo “não desbotável”. (ver tópico: parâmetros para cor.) - Tamanho: Único com regulador em fivela em metal e dois ilhós de cada lado para transpiração que não enferrujem. pala (proteção de nunca e lateral), removível com no mínimo 25cm de comprimento, Aba Curva Retângulo 8cm ; - Detalhes: Bordado na frente, com letras de 1,5cm de altura na cor branca (Arial 01 caixa alta). PREFEITURA DE SERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) na cor branca e a logomarca SUS (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) na cor branca em ambos os lados.</p> <p>Os bonés com sistema de ilhoses para retirar a parte com a malha de proteção nas laterais e o tecido será o mesmo apresentado pelo Silas na amostragem do material aprovado pela comissão, com ventilação lateral na cor do colete.</p>	Unidade	444555	370

LOTE 06				
Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
01	<p style="text-align: center;">BOLSA TIPO CARTEIRO</p> <p>- Modelo tipo carteiro, porém, sem tampa. Tamanho: 35cm largura x 30cm altura e 18cm o fundo (base) e laterais. Confeccionada em tecido nylon 0.70, 100% poliéster (cor preta). Toda forrada internamente com nylon amassado. Acabamento externo com gorgurão acetinado. - Dividida em quatro compartimentos internos, separados por zíper Nº 8 de boa qualidade. Um compartimento externo traseiro fechado também por zíper Nº 8. Um dos compartimentos interno deverá ser feito com material térmico para acondicionar alimentos quentes ou frios. O primeiro compartimento com divisórias internas para lápis e canetas. - Fundo (base) com proteção de borracha (não papelão). - Bolsos laterais com tela space com elástico para acondicionar squeeze cantil de água capacidade 500 ml, medidas aproximadas de 25cm x 18cm. - Alça a tiracolo de 4cm em polietileno encorpado com triângulo, mosquetão de 4cm e regulador de metal. Ombreira acolchoada com manta de 4mm. Alça de mão dupla, resistente e acolchoada. A alça a tiracolo deverá transpassar reforçada no fundo da bolsa. - Visor para identificação na parte frontal/lateral da bolsa com medidas aproximadas de 8cm x 5cm. - Na parte frontal bordar o Brasão colorido da PMS, medidas de 8cm x 8cm. Embaixo do brasão o nome: Prefeitura Municipal de Serra. Vigilância Ambiental em Saúde. Letra arial, caixa alta. Bordado de boa qualidade. - A bolsa deverá ter boa apresentação, costuras reforçadas e bem acabadas. Limpeza de fios e linhas excedentes das costuras. Utilizar materiais de boa qualidade</p>	unidade	240869	740





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 07				
Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
01	<p>JAQUETA UNISSEX EM TACTEL</p> <p>1.1 Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper frontal destacável, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. Cor azul marinho.</p> <p>1.2 Características do Tecido: Será empregado mesmo tecido para corpo, mangas, bolso, gola e acabamentos. 1.2.1 Tactel Sarjado 100% Poliéster, com gramatura de 105 gr/m². Tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-).</p> <p>1.2.2 Densidade: 34 +/- 5 fios/cm na trama e 45 +/- 5 fios/cm no urdume;</p> <p>1.2.3 Espessura: 0,31 +/- 2mm; 1.2.4 Cor: Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19- 3925 TPX). 1.2.5 Forro do corpo e mangas em tecido telado.</p> <p>1.3 Linha Para costuras do fechamento e pesponto. 1.3.1 Componente: poliéster 18 tex. 1.3.2 Cor: azul marinho (compatível com a cor do tecido).</p> <p>1.4 Confeção Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper na frente, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado.</p> <p>1.5 Gola: A gola deverá ser da mesma cor e tecido do corpo, com 06 a 08 cm de largura. Costurada em máquina overloque. 1.6 Bolso: Dois bolsos laterais embutidos, na altura da cintura, costurados em máquina reta de 1 agulha. 1.6.2 Forro: no próprio tecido na cor do corpo. 1.6.3 Costuras: bolsos costurados em máquina reta de 01 agulha a 0,5 cm da borda.</p> <p>1.7 Punhos: Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra: Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta 1 agulha com 2,0 cm de largura. 1.9 Zíper: Zíper de nylon</p>	unidade	467635	196

- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Vigilância Ambiental em Saúde está estruturada para conhecimento e detecção de alterações nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferem na saúde humana.

Voltada para a prevenção e controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores de relevância para saúde pública, a Vigilância Ambiental em Saúde executa ações de prevenção e controle desses agravos.

Com esse objetivo, deve dispor de insumos suficientes para executar as ações de prevenção e proteção da saúde da população, no que diz respeito à redução e prevenção de agravos ocasionados por fatores ambientais.

A execução de ações correlatas à prevenção e controle de arboviroses integram também as atribuições da Vigilância Ambiental em Saúde, tendo o controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* como escopo.

No que concerne à prevenção e controle de casos de leptospirose, a execução de ações correlatas ao Controle de Roedores, Pragas Urbanas e Animais Sinantrópicos é efetuada mediante controle químico de roedores que ocorre, principalmente, em vias públicas onde há excesso de oferta de alimentos a esses animais.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As equipes responsáveis pela execução de tais atividade percorrem diariamente as comunidades para realização de controle de roedores, pragas urbanas em vias públicas. No tocante ao controle do arboviroses, a visita domiciliar é fundamental para redução do índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

Desse modo, o fornecimento de uniforme é medida crucial para correta identificação do profissional, o que contribui para a circulação segura dos funcionários de saúde nos territórios epidemiológicos conferindo ao mesmo tempo maior visibilidade das ações desenvolvidas pelo Poder Público nas comunidades atendidas.

A adoção de uniforme pelo profissional de saúde visa também reforçar o elo de confiabilidade que deve estar presente na interação servidor/usuário.

Para executar as atividades de controle de foco nos domicílios visitados, os Agentes devem estar munidos de materiais e utensílios tais como prancheta, caneta, formulários, picadeira, pipetas, pesca larva, fita métrica, recipiente plástico para seguro acondicionamento de larvicida, dentre outros materiais.

Desse modo, é indispensável aquisição de bolsas tipo carteiro confeccionadas em material resistente e dimensões suficiente para viabilizar o adequado acondicionamento e transporte dos referidos materiais.

Justificam-se os quantitativos solicitados nesta aquisição, tendo em vista que a última aquisição de uniforme ocorreu em 2023 sendo que a maioria dos servidores laboram expostos ao sol o que implica intenso desgaste da vestimenta exigindo reposição anual das peças que integram o conjunto.

O quantitativo solicitado visa disponibilizar vestuário, boné e bolsa para um total de 370 servidores

lotados Vigilância Ambiental em Saúde. Desse total, 42 integram o cargo de Agente de Controle Ambiental. Os demais, são Agentes de Combate às Edemias, considerando-se o acréscimo de mais 70 novos Agentes de Combate às Endemias cuja contratação é iminente.

Para a execução de suas atividades laborais de campo segundo padrões de saúde, segurança e higiene do trabalhador, os 370 servidores demandam anualmente conjunto de uniforme composto por:

- a) 03 camisas manga curta;
- b) 01 camisas manga longa com proteção UV;
- c) 01 colete;
- d) 03 calças;
- e) 01 jaqueta;
- f) 01 boné;
- g) 02 bolsas

O quantitativo solicitado foi avaliado mediante os seguintes fatores:

- a) Estoque do material no Almoxarifado;
- b) Tempo de desgaste da vestimenta principalmente para servidores que atuam exclusivamente em atividades externas;
- c) Inexistência de ata de registro de preços;
- d) Período do ano a que se quer atingir.

A apresentação do servidor em vestimenta padronizada objetiva também identificar os Agentes de Combate as Endemias e Agentes de Controle Ambiental, garantindo maior segurança ao munícipe e credibilidade ao serviço prestado no intuito de evitar recusas às vistorias realizadas.

Os profissionais em questão representam o elo entre a Secretaria Municipal da Saúde e a comunidade, trabalhando com a promoção da saúde, prevenção e minimização dos agravos provocados por variáveis ambientais, principalmente, vários tipos de zoonoses além de arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

A aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua ausência pode afetar a qualidade e continuidade dos serviços de saúde ofertados.

Justifica-se a aquisição de uniformes, bolsas e bonés pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades internas e externas executadas pela Vigilância Ambiental em Saúde.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assim, considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República; faz-se necessária a aquisição dos materiais supracitados, eis que indispensáveis para execução das ações de prevenção e controle empreendidas pela Vigilância Ambiental em Saúde.

2.2 ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS:

Trata-se de fornecimento de material cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

2.3 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO:

2.3.1 Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

2.3.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverão ser aplicados ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

2.3.3 Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos materiais não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Formação de Registro de Preços e aquisição será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária

RELAÇÃO DOS LOTE:

LOTE 01				
Item	Materiais	Participação	Quantitativo solicitado	
01	<p>CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Azul petróleo (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor branca (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: Verde-azulado</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p>Grade de Tamanhos Unisex</p> <p>MEDIDAS P M G GG ESP.</p>	EXCLUSIVO ME-EPP	Unidade	984





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Largura	55	58	60	62	66																																	
	Altura	70	73	76	79	87																																	
	Ombro	15	16	17	19	20																																	
	Manga	20	23	26	28	28																																	
02	<p align="center">CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo - cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com "para suor" Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor preta (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: azul petróleo</p> <p>- Punho: Linha, Composição: 50% algodão e 50% poliéster; Cor: azul petróleo</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p align="center">Grade de Tamanhos Unisex</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>ESP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>60</td> <td>62</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>70</td> <td>73</td> <td>76</td> <td>79</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>Ombro</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>						MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	EXCLUSIVO ME-EPP	Unidade	126
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																																		
Largura	55	58	60	62	66																																		
Altura	70	73	76	79	87																																		
Ombro	15	16	17	19	20																																		
Manga	20	23	26	28	28																																		
Item	Materiais						Participação	Unidade	Quantitativo solicitado																														
01	<p align="center">CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA</p> <p>Camisa Térmica Segunda Pele para proteger da ação nociva dos raios UV- A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ que não sai após as lavagens.</p> <p>- Tecido: Malha Composição: 91% Poliéster 9% Elastano</p> <p>- Gola: Redonda</p> <p>- Manga: Longa Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Garantia: Contra defeitos de fabricação.</p> <p align="center">Grade de Tamanhos Unisex aproximadas em cm</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>EGG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> <td>56</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>61</td> <td>63</td> <td>65</td> <td>67</td> <td>69</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>46</td> <td>48</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> </tr> </tbody> </table>						MEDIDAS	P	M	G	GG	EGG	Largura	50	52	54	56	58	Altura	61	63	65	67	69	Manga	46	48	50	52	54	EXCLUSIVO ME-EPP	Unidade	370						
MEDIDAS	P	M	G	GG	EGG																																		
Largura	50	52	54	56	58																																		
Altura	61	63	65	67	69																																		
Manga	46	48	50	52	54																																		





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 03																								
Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado																				
01	<p>COLETE UNISSEX SEM CAPUZ, SEM GOLA E SEM FORRO</p> <p>1.1 Com 06 bolsos externos e fechamento frontal por zíper.</p> <p>1.2 Características do Tecido: Em tecido Rip Stop, gramatura de 40 g/m², composição 72% poliéster e 28% algodão.</p> <p>1.3 Bolsos Com 06 bolsos embutidos/cargo sanfonado. Na parte frontal superior e inferior, nos lados direito e esquerdo. 1.3.1 Bolsos superiores: 02 bolsos superiores medindo 13 cm de largura e 15 cm de altura sanfonados, com tampos de 6 cm e fecho tipo velcro macho e fêmea; 1.3.2 Porta caneta: bolsos superiores com porta caneta lado externo; 1.3.3 Bolsos inferiores: 02 bolsos sanfonados em cada lado, (quatro no total) medindo cada 10 cm de largura por 12 cm de altura com tampo medindo 4 cm e fechamento com velcro macho e fêmea.</p> <p>1.4 Fechamento: com zíper de 9 mm destacável, de plástico na cor do tecido;</p> <p>1.5 Presilhas laterais: com presilhas traseiras laterais, medindo 5,0 cm por 14 cm, com botão viabilizando ajuste na cintura com três graduações. Descrição Costuras: overloque para tecidos desfiantes, com linha 120 100% algodão, da cor do tecido. Pespontos: costura duplas paralelas para todos os pespontos com linha 50, 100% poliéster, da cor do tecido, para reforço das costuras de fechamento e fixação. Peça apresenta impressão em processo silk screen, no bolso superior esquerdo de quem veste e nas costas. Impressão com tinta própria para tecido apresentando boa aderência (não removível), flexibilidade, nitidez e bom acabamento.</p> <p>1.8.1 Bolso: com silkscreen em semicírculo alto relevo que não desbote: Brasão da PMS (tamanho: 4 cm x 4 cm, colorido). Acima do brasão escrito: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, em semicírculo, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: escrito VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, em linha reta horizontal, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta).</p> <p>1.8.2 Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor preta, que não desbote, altura dos ombros: "PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA", em semicírculo; "VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE", linha reta horizontal, com letras de 3,0 cm de altura (Arial caixa alta); 1.8.3 Arte: será fornecida pela PMS à contratada.</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos: Colete Unissex</p> <table border="1"><thead><tr><th>MEDIDAS</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>57</td><td>59</td><td>61</td><td>63</td></tr><tr><td>Altura</td><td>62</td><td>71</td><td>72</td><td>74</td></tr><tr><td>Ombro</td><td>16</td><td>16</td><td>16</td><td>18</td></tr></tbody></table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	Largura	57	59	61	63	Altura	62	71	72	74	Ombro	16	16	16	18	EXCLUSIVO ME-EPP	Unidade	370
MEDIDAS	P	M	G	GG																				
Largura	57	59	61	63																				
Altura	62	71	72	74																				
Ombro	16	16	16	18																				





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lote 04

Item	Materiais	Participação	Unidade	Quantitativo solicitado																																																										
01	CALÇA JEANS MASCULINA	AMPLA CONCORRÊN CIA	Unidade	610																																																										
	- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme , "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)																																																													
	- Cintura: Cós com abertura em zíper.																																																													
	- Bolso: Dois tipo faca na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.																																																													
	Grade de Tamanhos: Calça Jeans Masculina																																																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Numeração</th> <th rowspan="2">Cintura</th> <th colspan="2">Altura Gancho</th> <th colspan="2">Quadril</th> </tr> <tr> <th>Altura</th> <th>Altura (calça)</th> <th>Frente</th> <th>Atrás</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td><td>36</td><td>26</td><td>39</td><td>44</td><td>110</td></tr> <tr><td>38</td><td>38</td><td>27</td><td>40</td><td>46</td><td>112</td></tr> <tr><td>40</td><td>40</td><td>28</td><td>42</td><td>48</td><td>112</td></tr> <tr><td>42</td><td>42</td><td>29</td><td>44</td><td>50</td><td>112</td></tr> <tr><td>44</td><td>44</td><td>30</td><td>46</td><td>52</td><td>112</td></tr> <tr><td>46</td><td>46</td><td>31</td><td>48</td><td>54</td><td>112</td></tr> <tr><td>48</td><td>48</td><td>32</td><td>50</td><td>56</td><td>112</td></tr> <tr><td>50</td><td>50</td><td>33</td><td>52</td><td>58</td><td>112</td></tr> </tbody> </table>				Numeração	Cintura	Altura Gancho		Quadril		Altura	Altura (calça)	Frente	Atrás	36	36	26	39	44	110	38	38	27	40	46	112	40	40	28	42	48	112	42	42	29	44	50	112	44	44	30	46	52	112	46	46	31	48	54	112	48	48	32	50	56	112	50	50	33	52	58	112
	Numeração						Cintura	Altura Gancho		Quadril																																																				
					Altura	Altura (calça)		Frente	Atrás																																																					
	36				36	26	39	44	110																																																					
	38				38	27	40	46	112																																																					
40	40	28	42	48	112																																																									
42	42	29	44	50	112																																																									
44	44	30	46	52	112																																																									
46	46	31	48	54	112																																																									
48	48	32	50	56	112																																																									
50	50	33	52	58	112																																																									

02	CALÇA JEANS FEMININA	AMPLA CONCORRÊN CIA	Unidade	500																																																								
	- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme , "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)																																																											
	- Cintura: Cós com abertura em zíper.																																																											
	- Bolso: Dois embutidos na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.																																																											
	Grade de Tamanhos: Calça Jeans Feminina																																																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Numeração</th> <th rowspan="2">Cintura</th> <th colspan="2">Altura</th> <th rowspan="2">Quadril</th> <th rowspan="2">Altura (calça)</th> </tr> <tr> <th>Altura</th> <th>Altura Caval</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td><td>30</td><td>22</td><td>80</td><td>44</td><td>110</td></tr> <tr><td>38</td><td>34</td><td>23</td><td>82</td><td>46</td><td>112</td></tr> <tr><td>40</td><td>36</td><td>24</td><td>84</td><td>48</td><td>112</td></tr> <tr><td>42</td><td>38</td><td>25</td><td>86</td><td>50</td><td>112</td></tr> <tr><td>44</td><td>40</td><td>26</td><td>88</td><td>52</td><td>114</td></tr> <tr><td>46</td><td>42</td><td>27</td><td>90</td><td>54</td><td>114</td></tr> <tr><td>48</td><td>44</td><td>28</td><td>92</td><td>56</td><td>114</td></tr> <tr><td>50</td><td>46</td><td>29</td><td>94</td><td>58</td><td>114</td></tr> </tbody> </table>				Numeração	Cintura	Altura		Quadril	Altura (calça)	Altura	Altura Caval	36	30	22	80	44	110	38	34	23	82	46	112	40	36	24	84	48	112	42	38	25	86	50	112	44	40	26	88	52	114	46	42	27	90	54	114	48	44	28	92	56	114	50	46	29	94	58	114
	Numeração						Cintura	Altura			Quadril	Altura (calça)																																																
					Altura	Altura Caval																																																						
	36				30	22	80	44	110																																																			
	38				34	23	82	46	112																																																			
40	36	24	84	48	112																																																							
42	38	25	86	50	112																																																							
44	40	26	88	52	114																																																							
46	42	27	90	54	114																																																							
48	44	28	92	56	114																																																							
50	46	29	94	58	114																																																							

LOTE 05





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Materiais	Participação	Unidade	Quantitativo solicitado
01	<p style="text-align: center;">BONÉ</p> <p>- Tecido: Brim Leve Composição: 67% algodão, 33% poliéster. Cor: Azul petróleo “não desbotável”. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Tamanho: Único com regulador em fivela em metal e dois ilhós de cada lado para transpiração que não enferrujem. pala (proteção de nunca e lateral), removível com no mínimo 25cm de comprimento, Aba Curva Retângulo 8cm ;</p> <p>- Detalhes: Bordado na frente, com letras de 1,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). PREFEITURA DE SERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) na cor branca e a logomarca SUS (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) na cor branca em ambos os lados.</p> <p>Os bonés com sistema de ilhoses para retirar a parte com a malha de proteção nas laterais e o tecido será o mesmo apresentado pelo Silas na amostragem do material aprovado pela comissão, com ventilação lateral na cor do colete.</p>	EXCLUSIV O ME-EPP	Unidade	370

LOTE 06

Item	Materiais	Participação	Unidade	Quantitativo solicitado
01	<p style="text-align: center;">BOLSA TIPO CARTEIRO</p> <p>-Modelo tipo carteiro, porém, sem tampa. Tamanho: 35cm largura x 30cm altura e 18cm o fundo (base) e laterais.</p> <p>-Confeccionada em tecido nylon 0.70, 100% poliéster (cor preta). Toda forrada internamente com nylon amassado. Acabamento externo com gorgurão acetinado.</p> <p>-Dividida em quatro compartimentos internos, separados por zíper Nº 8 de boa qualidade. Um compartimento externo traseiro fechado também por zíper Nº 8. Um dos compartimentos interno deverá ser feito com material térmico para acondicionar alimentos quentes ou frios. O primeiro compartimento com divisórias internas para lápis e canetas.</p> <p>-Fundo (base) com proteção de borracha (não papelão).</p> <p>-Bolsos laterais com tela space com elástico para acondicionar squeeze cantil de água capacidade 500 ml, medidas aproximadas de 25cm x 18cm.</p> <p>-Alça a tiracolo de 4cm em polietileno encorpado com triângulo, mosquetão de 4cm e regulador de metal. Ombreira acolchoada com manta de 4mm. Alça de mão dupla, resistente e acolchoada. A alça a tiracolo deverá transpassar reforçada no fundo da bolsa.</p> <p>-Visor para identificação na parte frontal/lateral da bolsa com medidas aproximadas de 8cm x 5cm.</p> <p>-Na parte frontal bordar o Brasão colorido da PMS, medidas de 8cm x 8cm. Embaixo do brasão o nome: Prefeitura Municipal de Serra. Vigilância Ambiental em Saúde. Letra arial, caixa alta. Bordado de boa qualidade.</p> <p>-A bolsa deverá ter boa apresentação, costuras reforçadas e bem acabadas. Limpeza de fios e linhas excedentes das costuras. Utilizar materiais de boa qualidade</p>	EXCLUSIVO ME-EPP	Unidade	740





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 07

Item	Materiais	Participação	Unidade	Quantitativo solicitado
01	JAQUETA UNISSEX EM TACTEL			

1.1 Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper frontal destacável, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. Cor azul marinho.

1.2 Características do Tecido: Será empregado mesmo tecido para corpo, mangas, bolso, gola e acabamentos. **1.2.1** Tactel Sarjado 100% Poliéster, com gramatura de 105 gr/m². Tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). **1.2.2** Densidade: 34 +/- 5 fios/cm na trama e 45 +/- 5 fios/cm no urdume; **1.2.3** Espessura: 0,31 +/- 2mm; **1.2.4** Cor: Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19- 3925 TPX). **1.2.5** Forro do corpo e mangas em tecido telado.

1.3 Linha Para costuras do fechamento e pesponto. **1.3.1** Componente: poliéster 18 tex. **1.3.2** Cor: azul marinho (compatível com a cor do tecido).

1.4 Confecção Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper na frente, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado.

1.5 Gola: A gola deverá ser da mesma cor e tecido do corpo, com 06 a 08 cm de largura. Costurada em máquina overlock.

1.6 Bolso: Dois bolsos laterais embutidos, na altura da cintura, costurados em máquina reta de 1 agulha. **1.6.2** Forro: no próprio tecido na cor do corpo. **1.6.3** Costuras: bolsos costurados em máquina reta de 01 agulha a 0,5 cm da borda.

1.7 Punhos: Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra: Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta 1 agulha com 2,0 cm de largura. **1.9** Zíper: Zíper de nylon

EXCLUSIV
O ME-EPP

unidade

196

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

2.4.1 Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

2.4.2 Convém citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

2.4.3 A solução proposta é a licitação para Registro de Preços a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 1 (um) ano.

2.4.4 Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria.

2.4.5 Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

2.4.6 A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento dos itens solicitados, de acordo com as especificações descritas.

2.4.7 Com o fornecimento dos materiais, conferidos e aprovados pelo fiscal de contrato, garante-se a continuidade do trabalho dos Agentes Comunitários de Endemias e Agentes de Controle Ambientais.

2.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A formação de Registro de Preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021

2.6 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

2.6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

* Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação com os produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

* Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

* Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2.7 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

2.7.1 Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares por se tratar de bens comuns.

2.8 DA AMOSTRA

2.8.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, de todos os itens, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

2.8.2 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

2.8.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

2.8.4 O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

2.8.5 A amostra deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, N. 1478, Galpões 02/03, Bairro Civit II, Serra - ES. CEP: 29.168-090, no horário das 07:00h às 15:00h, de Segunda a Sexta-feira;

2.8.6 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem;

2.8.7 A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

2.8.8 Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

2.8.9 A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

2.8.10 A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Características exigidas em Edital
- b) Durabilidade e estabilidade do material após a aplicação
- c) Atendimento à finalidade a que se propõe
- d) Qualidade do material apresentado

2.8.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso não se tratem de material de uso único. Após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.9 DA SUBCONTRATAÇÃO

2.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.10 DA GARANTIA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

2.11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

2.11.1 A futura contratação está prevista no Plano de Contratações 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.11.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; **(inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Art. 23 do Decreto 5.619 /2023.**

2.11.3 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

2.11.4 Sempre que elaborado de modo a indicar o seu alinhamento com o setor de planejamento.

2.11.5 A presente aquisição de uniformes para agente comunitário de saúde consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Serra, sob o Código **PCW00501.2025-90-** aquisição de material de consumo para Vigilância em saúde

3- VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

A planilha de pesquisa de estimativa do valor dos itens que serão registrados, no importe de **R\$ 281.883,10** (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e tres reais, dez centavos), consta no anexo II neste Termo





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Referência.

3.1 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

Os preços estimados, tanto unitários como global, correspondem aos máximos que esta Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

4- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1.1 O fornecimento será efetuado no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

4.1.2 A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

4.1.3 De no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

4.1.4 A entrega deverá ser feita diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

4.1.5 O(s) material (is) deverá (ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.7 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme estimativa abaixo:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	50% do total da Ata	Imediato após a publicação da Ata
2ª	50% do total da Ata	05 meses após recebimento do primeiro pedido.

4.2 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação em se tratando dos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



5.2 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

5.2.1.A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.A Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da ata de registro de preços poderá conceder adesão a ata de registro de preços, a órgãos não participantes da Ata, observando o limite do § 5º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços conforme definido no § 4º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.3 Justifica-se a permissão para adesão a Ata originária do Sistema de Registro de Preços por restar demonstrado que possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento. Tais como: a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

5.2.4 O órgão ou ente da administração pública, que pretende aderir a ata de registro de preços será responsável por todas as informações referentes ao encaminhamento da adesão.

5.3 HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

5.3.1. Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

5.3.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda



Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão

5.3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições.

5.3.4. Qualificação econômico-financeira

5.3.4.1 A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

- I - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- II - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais

- a) Termo de Abertura;
- b) Termo de Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração de Resultado do Exercício;

OBS.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

III - A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes:

1 - **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

2 - **O Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

3 - **O Índice de Solvência Geral** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo



Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total .Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

5.3.4.2 Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

OBS.: As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores arrematados, conforme determina a Lei nº 14.133/21, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei. IV - Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

V - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.4.3. A documentação referida neste Capítulo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

5.3.5. Declarações Declaração Unificada contendo:

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação com identificação do Representante legal da empresa.

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do Representante legal da empresa.

c) Declaração expressa e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação .

d) DECLARAÇÃO expressa que tomou conhecimento de todas as informações, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que apresentará toda a documentação necessária durante a execução do Contrato; As declarações deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador) devidamente habilitado. A licitante arrematante deverá apresentar junto com a proposta comercial escrita os documentos relacionados neste item, sob pena de desclassificação.

5.4 DA PROPOSTA

5.4.1. A proposta, de acordo com o modelo do Anexo I deste Termo de referência, deverá ser digitada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:

a) indicar CPF ou CNPJ, endereço e telefone de contato;

b) especificação do item com preço unitário e total expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativo ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do produto. Em caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o último;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

d) declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de referência.



6-CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.
- 6.2 O recebimento definitivo será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.
- 6.3 O Recebimento Definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 .A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.
- 7.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
- 8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



- 8.4 Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;
- 8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 8.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;
- 8.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9- .DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Atividade: 110.301.0027.2.048; 10.305.0027.2.108
Elemento de despesa: 3.3.90.30.23
Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002 - 1.600.0000.0000
Dotação: 1265; 1266

10- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

10.2.A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

10.3.O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4.Os Gestores e Fiscais designados exercerão, de forma segregada, as atribuições previstas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, e tudo o mais que for necessário visando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

10.5.As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

10.6.A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.7.Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da Nota fiscal/fatura e o registro do atesto para fins de liquidação e pagamento.

11- DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo, condicionado apresentação dos seguintes documentos, em vigor:

- Nota fiscal do produto discriminativa, devidamente atestada pela fiscalização;
- Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Serra/ES.

6.1. A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11.2 A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações, assumindo o ônus por quaisquer prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos informados.

11.3. A Secretaria de Fazenda reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012 ou outra norma vigente à época da ocorrência do pagamento.

11.4. Considera-se para efeito de pagamento o dia da emissão da Ordem Bancária.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

11.2 ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

11.2.1 Apresente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial e/ou /total.

12- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

14- DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Após o interregno de um ano, o contratado poderá requerer o reajuste dos preços iniciais, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

14.4 Os efeitos financeiros do reajuste serão considerados a partir da data da protocolização do requerimento específico pelo contratado.

14.5 Os requerimentos desacompanhados de memória de cálculo do reajuste ou que tenham sido formulados em conjunto com outra manifestação diversa (por exemplo, manifestação de interesse na prorrogação), não serão considerados para fins de atendimento às exigências previstas nesta Cláusula.

14.6 Os reajustes a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de renúncia ou preclusão lógica do direito com a assinatura da prorrogação contratual, sem ressalva expressa de sua superveniente análise, ou com o encerramento do contrato.

14.7 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.8 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m)



divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.9 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.10 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.11 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo e após manifestação favorável por parte da Controladoria-Geral do Município.

14.12 O reajuste será realizado por apostilamento, quando sua concessão não coincidir com a celebração de aditivo para prorrogação de vigência.

14.13 Os preços dos serviços contratados poderão ser repactuados com periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, ou equivalente, que estipular o salário vigente à data da apresentação da proposta.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

15.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16 São anexos a este TR:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350038003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO II –VALOR DE REFERÊNCIA

Serra/ES, 09 de março de 2026

Responsável pela elaboração do Termo de referência.
Marize Prata Pravato Rangel
Matricula 21547



**ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA**

O (A) _____ situada na cidade de _____ (rua, avenida, etc.) _____, n°. _____ inscrita no CNPJ sob o n°. _____, com domicílio bancário no banco _____, agência n°. _____, conta n°. _____ neste ato representada por _____, inscrita no CPF sob o n°. _____, abaixo assinado, interessada no fornecimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX para a Secretaria Municipal de Saúde de Serra/ES, conforme as condições estabelecidas no Termo de

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
				(R\$)	(R\$)
Valor total					

Referência e de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos:

a) expressamente que estar plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.

b) que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusos taxas, impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do produto, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

c) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas.

Local, de..... de 2026.

.....
Representante Legal da Empresa



**ANEXO II****LOTE 01**

Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado																														
01	<p>CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Azul petróleo (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor branca (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: Verde-azulado</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>ESP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>60</td> <td>62</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>70</td> <td>73</td> <td>76</td> <td>79</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>Ombro</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	Exclusivo me/EPP	UN	884	39,50	38.868,00
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																															
Largura	55	58	60	62	66																															
Altura	70	73	76	79	87																															
Ombro	15	16	17	19	20																															
Manga	20	23	26	28	28																															





02	<p align="center">CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com "para suor" Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor preta (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: azul petróleo</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p align="center">Grade de Tamanhos Unissex</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDAS</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td colspan="5">ESP.</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>60</td> <td>62</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>70</td> <td>73</td> <td>76</td> <td>79</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>Ombro</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>	MEDIDAS	P	M	G	GG			ESP.					Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	Exclusivo me/EPP	UN	126	39,50	4.977,00
	MEDIDAS	P	M	G	GG																																					
	ESP.																																									
Largura	55	58	60	62	66																																					
Altura	70	73	76	79	87																																					
Ombro	15	16	17	19	20																																					
Manga	20	23	26	28	28																																					

Lote 02						
Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	<p align="center">CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA</p> <p>Camisa Térmica Segunda Pele para proteger da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ que não sai após as lavagens.</p>	Exclusivo me/EPP	UN	370	41,20	15.244,00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<p>-Tecido: Malha Composição: 91% Poliéster 9% Elastano - Gola: Redonda - Manga: Longa Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Garantia: Contra defeitos de fabricação.</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex aproximadas em cm</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MEDIDA</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>EGG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> <td>56</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>61</td> <td>63</td> <td>65</td> <td>67</td> <td>69</td> </tr> <tr> <td>Manga</td> <td>46</td> <td>48</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> </tr> </tbody> </table>	MEDIDA	P	M	G	GG	EGG	Largura	50	52	54	56	58	Altura	61	63	65	67	69	Manga	46	48	50	52	54					
MEDIDA	P	M	G	GG	EGG																								
Largura	50	52	54	56	58																								
Altura	61	63	65	67	69																								
Manga	46	48	50	52	54																								

LOTE 03						
Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	<p>COLETE UNISSEX SEM CAPUZ, SEM GOLA E SEM FORRO</p> <p>1.1 Com 06 bolsos externos e fechamento frontal por zíper. 1.2 Características do Tecido: Em tecido Rip Stop, gramatura de 40 g/m², composição 72% poliéster e 28% algodão. 1.2 Bolsos Com 06 bolsos embutidos/cargo sanfonado. Na parte frontal superior e inferior, nos lados direito e esquerdo. 1.3.1 Bolsos superiores: 02 bolsos superiores medindo 13 cm de largura e 15 cm de altura sanfonados, com tampos de 6 cm e fecho tipo velcro macho e fêmea; 1.3.2 Porta caneta: bolsos superiores com porta caneta lado externo; 1.3.3 Bolsos inferiores: 02 bolsos sanfonados em cada lado, (quatro no total) medindo cada 10 cm de largura por 12 cm de altura com tampo medindo 4 cm e fechamento com velcro macho e fêmea. 1.4 Fechamento: com zíper de 9 mm destacável, de plástico na cor do tecido; 1.5 Presilhas laterais: com presilhas traseiras laterais, medindo 5,0 cm por 14 cm, com botão viabilizando ajuste na cintura com três graduações. Descrição Costuras: overloque para tecidos desfiantes, com linha 120 100% algodão, da cor do tecido. Pespontos: costura duplas paralelas para todos os pespontos com linha 50, 100% poliéster, da cor do tecido, para reforço das costuras de fechamento e fixação. Peça apresenta impressão em processo silk screen, no bolso superior esquerdo de quem veste e nas costas. Impressão com tinta própria para tecido apresentando boa aderência (não removível), flexibilidade, nitidez e bom acabamento. 1.8.1 Bolso: com silkscreen em semicírculo alto relevo que não desbota: Brasão da PMS (tamanho: 4 cm x 4 cm,</p>	Exclusivo me/EPP	UN	370	71,34	26.395,80



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

colorido). Acima do brasão escrito: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, em semicírculo, com letras de 1,0 cm de altura na cor.					
preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: escrito VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, em linha reta horizontal, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). 1.8.2Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor preta, que não desbote, altura dos ombros: "PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA", em semicírculo; "VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE", linha reta horizontal, com letras de 3,0 cm de altura (Arial caixa alta); 1.8.3Arte: será fornecida pela PMS à contratada.					
Grade de Tamanhos: Colete Unisex					
MEDIDAS	P	M	G	GG	
Largura	57	59	61	63	
Altura	62	71	72	74	
Ombro	16	16	16	18	

LOTE 04

Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado																																																								
	<p style="text-align: center;">CALÇA JEANS MASCULINA</p> <p>- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme, "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Cintura: Cós com abertura em zíper.</p> <p>- Bolso: Dois tipo faca na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos: Calça Jeans Masculina</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Numeracã</th> <th rowspan="2">Altura (calça)</th> <th colspan="2">Altura</th> <th rowspan="2">Quadril</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>Gancho Frente</th> <th>Gancho Atrás</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td><td>36</td><td>26</td><td>39</td><td>44</td><td>110</td></tr> <tr><td>38</td><td>38</td><td>27</td><td>40</td><td>46</td><td>112</td></tr> <tr><td>40</td><td>40</td><td>28</td><td>42</td><td>48</td><td>112</td></tr> <tr><td>42</td><td>42</td><td>29</td><td>44</td><td>50</td><td>112</td></tr> <tr><td>44</td><td>44</td><td>30</td><td>46</td><td>52</td><td>112</td></tr> <tr><td>46</td><td>46</td><td>31</td><td>48</td><td>54</td><td>112</td></tr> <tr><td>48</td><td>48</td><td>32</td><td>50</td><td>56</td><td>112</td></tr> <tr><td>50</td><td>50</td><td>33</td><td>52</td><td>58</td><td>112</td></tr> </tbody> </table>	Numeracã	Altura (calça)	Altura		Quadril		Gancho Frente	Gancho Atrás	36	36	26	39	44	110	38	38	27	40	46	112	40	40	28	42	48	112	42	42	29	44	50	112	44	44	30	46	52	112	46	46	31	48	54	112	48	48	32	50	56	112	50	50	33	52	58	112	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	610	85,17	51.953,70
Numeracã	Altura (calça)			Altura				Quadril																																																						
		Gancho Frente	Gancho Atrás																																																											
36	36	26	39	44	110																																																									
38	38	27	40	46	112																																																									
40	40	28	42	48	112																																																									
42	42	29	44	50	112																																																									
44	44	30	46	52	112																																																									
46	46	31	48	54	112																																																									
48	48	32	50	56	112																																																									
50	50	33	52	58	112																																																									



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado																																																												
	<p align="center">CALÇA JEANS FEMININA</p> <p>- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme, "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Cintura: Cós com abertura em zíper. - Bolso: Dois embutidos na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.</p> <p>Grade de Tamanhos: Calça Jeans Feminina</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Numeração</th> <th>Cintura</th> <th>Altura</th> <th>Altura</th> <th>Quadril</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Altura</th> <th></th> <th>Quadril (calça)</th> <th>Cavalo</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td><td>30</td><td>22</td><td>80</td><td>44</td><td>110</td></tr> <tr><td>38</td><td>34</td><td>23</td><td>82</td><td>46</td><td>112</td></tr> <tr><td>40</td><td>36</td><td>24</td><td>84</td><td>48</td><td>112</td></tr> <tr><td>42</td><td>38</td><td>25</td><td>86</td><td>50</td><td>112</td></tr> <tr><td>44</td><td>40</td><td>26</td><td>88</td><td>52</td><td>114</td></tr> <tr><td>46</td><td>42</td><td>27</td><td>90</td><td>54</td><td>114</td></tr> <tr><td>48</td><td>44</td><td>28</td><td>92</td><td>56</td><td>114</td></tr> <tr><td>50</td><td>46</td><td>29</td><td>94</td><td>58</td><td>114</td></tr> </tbody> </table>	Numeração	Cintura	Altura	Altura	Quadril		Altura		Quadril (calça)	Cavalo			36	30	22	80	44	110	38	34	23	82	46	112	40	36	24	84	48	112	42	38	25	86	50	112	44	40	26	88	52	114	46	42	27	90	54	114	48	44	28	92	56	114	50	46	29	94	58	114	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	500	85,17	42.585,00
Numeração	Cintura	Altura	Altura	Quadril																																																														
Altura		Quadril (calça)	Cavalo																																																															
36	30	22	80	44	110																																																													
38	34	23	82	46	112																																																													
40	36	24	84	48	112																																																													
42	38	25	86	50	112																																																													
44	40	26	88	52	114																																																													
46	42	27	90	54	114																																																													
48	44	28	92	56	114																																																													
50	46	29	94	58	114																																																													

LOTE 05						
Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	<p align="center">BONÉ</p> <p>- Tecido: Brim Leve Composição: 67% algodão, 33% poliéster. Cor: Azul petróleo "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Tamanho: Único com regulador em fivela em metal e dois ilhós de cada lado para transpiração que não enferrujem. pala (proteção de nunca e lateral), removível com no mínimo 25cm de comprimento, Aba Curva Retângulo 8cm ;</p> <p>- Detalhes: Bordado na frente, com letras de 1,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). PREFEITURA DE SERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) na cor branca e a logomarca SUS (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) na cor branca em ambos os lados.</p> <p>Os bonés com sistema de ilhoses para retirar a parte com a malha de proteção nas laterais e o tecido será o mesmo apresentado pelo Silas na amostragem do material aprovado pela comissão, com ventilação lateral na cor do colete.</p>	Exclusivo me/EPP	UN	370	32,68	12.091,60



**SERRA****SECRETARIA DE
SAÚDE | SESA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE 06						
Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	<p>BOLSA TIPO CARTEIRO</p> <p>1. Modelo tipo carteira, porém, sem tampa. Tamanho: 35cm largura x 30cm altura e 18cm o fundo (base) e laterais. Confeccionada em tecido nylon 0.70, 100% poliéster (cor preta). Toda forrada internamente com nylon amassado. Acabamento externo com gorgurão acetinado.</p> <ul style="list-style-type: none">-Dividida em quatro compartimentos internos, separados por zíper N° 8 de boa qualidade. Um compartimento externo traseiro fechado também por zíper N° 8. Um dos compartimentos interno deverá ser feito com material térmico para acondicionar alimentos quentes ou frios. O primeiro compartimento com divisórias internas para lápis e canetas.-Fundo (base) com proteção de borracha (não papelão).-Bolsos laterais com tela space com elástico para acondicionar squeeze cantil de água capacidade 500 ml, medidas aproximadas de 25cm x 18cm.-Alça a tiracolo de 4cm em polietileno encorpado com triângulo, mosquetão de 4cm e regulador de metal. Ombreira acolchoada com manta de 4mm. Alça de mão dupla, resistente e acolchoada. A alça a tiracolo deverá transpassar reforçada no fundo da bolsa.-Visor para identificação na parte frontal/lateral da bolsa com medidas aproximadas de 8cm x 5cm.-Na parte frontal bordar o Brasão colorido da PMS, medidas de 8cm x 8cm. Embaixo do brasão o nome: Prefeitura Municipal de Serra. Vigilância Ambiental em Saúde. Letra arial, caixa alta. Bordado de boa qualidade.-A bolsa deverá ter boa apresentação, costuras reforçadas e bem acabadas. Limpeza de fios e linhas excedentes das costuras. Utilizar materiais de boa qualidade.	Exclusivo me/EPP	UN	740	98,000	72.520,00



LOTE 07

Item	Materiais	participação	Unidade	Quantitativo solicitado	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	<p>JAQUETA UNISSEX EM TACTEL 1.1Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper frontal destacável, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. Cor azul marinho. 1.2Características do Tecido: Será empregado mesmo tecido para corpo, mangas, bolso, gola e acabamentos. 1.2.1 Tactel Sarjado 100% Poliéster, com gramatura de 105 gr/m2.Tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). 1.2.2Densidade: 34+/-5 fios/cm na trama e 45+/-5 fios/cm no urdume; 1.2.3Espessura: 0,31 +/- 2mm; 1.2.4 Cor: Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19-3925 TPX). 1.2.5 Forro do corpo e mangas em tecido telado.</p> <p>1.3Linha Para costuras do fechamento e pesponto. 1.3.1Componente: poliéster 18 tex. 1.3.2Cor: azul marinho (compatível com a cor do tecido). 1.4 Confecção Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper na frente, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. 1.5Gola: A gola deverá ser da mesma cor e tecido do corpo, com 06 a 08 cm de largura. Costurada em máquina overloque. 1.6 Bolso: Dois bolsos laterais embutidos, na altura da cintura,costurados em máquina reta de 1 agulha. 1.6.2- Forro: no próprio tecido na cor do corpo. 1.6.3- Costuras: bolsos costurados em máquina reta de 01 agulha a 0,5 cm da borda. 1.7 Punhos: Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra: Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta 1 agulha com 2,0 cm de largura . 1.9 Zíper: Zíper de nylon destacável, 9mm, na cor azul marinho, semelhante à cor do tecido.</p>	Exclusivo me/EPP	UN	196	88,00	17.248,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900350038003100320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL** em 19/03/2026 22:40

Checksum: **7CBF17FDF24329F1D482544514424CEEA9DC2A6A6D8FE1FF20D307FFC086F640**

